



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 104/2024

Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 104/2024, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 104/2024, institui a Farmácia Veterinária Solidária no âmbito do Município de Ilha Comprida e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 104/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Andressa Marques Moreira Ceroni

Presidente



Emerson Gryllo Rodrigues

Relator



Fabiano da Silva Pereira

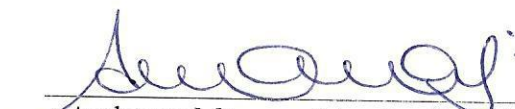
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



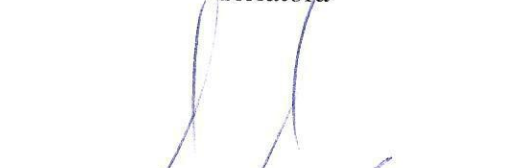
Emerson Gryllo Rodrigues

Presidente



Andressa Marques Moreira Ceroni

Relatora



Milton Cesar Pires

Membro